



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

INDICAÇÃO Nº 045/2023

O Vereadores **RENATO PINHEIRO SILVA** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **QUE SEJA ENVIADO ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA ILUMINAR O INTERIOR, O CAMINHO DE ACESSO E O ENTORNO DO CEMITÉRIO DE TAQUARAS.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessário uma vez que a comunidade vem reivindicando uma melhor iluminação no interior, no caminho de acesso, bem como no entorno do cemitério, para melhor acessibilidade ao local mencionado, além de trazer mais segurança para população.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 06 de Julho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº <u>013052</u>
Em <u>06</u> de <u>Julho</u> de <u>2023</u>

PROTOCOLISTA


RENATO PINHEIRO SILVA
Vereador



"Do povo e para o povo"